



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Designa Gestor e Ordenador de Despesas  
Municipal.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado no cargo de Gestor e Ordenador de Despesas Municipal, o senhor GILMAR RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF XXX.339.471-XX.

Parágrafo único. Compete, em especial, além de outras atribuições previstas em lei:

- I. A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do Município de Luziânia-GO;
- II. Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em lei e regulamentos.

Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo Ente Federativo será realizada em conjunto pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
DIEGO VAZ SORGATTO  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**